



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

038

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.264 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, Parágrafo 3º, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969;

Considerando que o Guarany Futebol Clube, entidade esportiva de tradição, há vários anos vem fazendo uso do Estádio Rozendo Pereira Leite, de propriedade do Município;

Considerando que o Guarany Futebol Clube se faz merecedor de todo o apoio do Poder Público em decorrência dos relevantes serviços que vem prestando em prol do esporte e do lazer, do Município de Lorena;

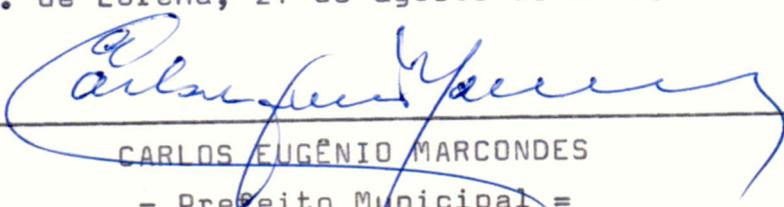
Considerando que se torna indispensável instrumentalizar juridicamente, a situação de fato decorrente do uso do Estádio, por aquele tradicional clube esportivo,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada, pelo Guarany Futebol Clube, a permissão de uso do Estádio Rozendo Pereira Leite, com todas as suas dependências, de propriedade da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 2º - A permissão de uso autorizada pelo artigo anterior, é feita a título precário, por força do estatuído no art. 65, § 3º, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969, devendo o clube permissionário obedecer os regulamentos que serão expedidos pelo Departamento de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Lorena.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 27 de agosto de 1985.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE DECRETOS

039

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.264/85)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de agosto de 1985.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =